# DECRETO Nº 6.412 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Capanema – CMSC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.289/2010 de 17 de junho de 2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Capanema - CMSC, composto pelos seguintes membros:

## **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

#### Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jonas Welter

Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle

# Representante de Classe Auxiliar/Técnico de Enfermagem – Servidor de Saúde:

Titular: Marisa Pontin

Suplente: Marli B. Trevisan

# Representante da Classe Médica – Servidor de Saúde:

Titular: Elton Otton

Suplente: Emanoel Lucas Teixeira

#### Representante dos Enfermeiros - Servidor de Saúde:

Titular: Scheila Soares Schmitt Suplente: Luciane Carla Wunsch

#### Representante dos Bioquímicos – Servidor de Saúde:

Titular: Kennedy Luís Zuttion Suplente: Adriane Fátima Zimmer

## Representante da Vigilância Sanitária – Prestador de Serviço:

Titular: Elizabeth Cristna Kirsch

Suplente: Dinarte Alves de Siqueira Júnior

## Representante da Odontologia - Servidor de Saúde:

Titular: Silvia Estela Bordignon

Suplente: Gustavo Vettori Schneider

## Representante da Secretaria de Finanças – Prestador de Serviço:

Titular: Cleomar Walter

Suplente: Germano Ingo Arend

## Representante do Hospital Sudoeste - Prestador de Serviço:

Titular: Alberto Juarez Tiellet Miorim Suplente: Mauro Magalhães Vidal

## CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

# Representante do Clube de Mães:

Titular: Helena Schwengber Suplente: Volacir Semprebom

#### Representante Associação do Bairro São Cristóvão:

Titular: Claudio Fernando Tavares

Suplente: Marcos Odair Nos

## Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar:

Titular: João Valdir Da Silva

Suplente: Avelino da Silva Bischoff

#### Representante do Sindicato dos Trabalhadores - SINSEPIM

Titular: Kleri Seibel

Suplente: Antonio Valmir Viana

#### Representante da Pastoral da Saúde:

Titular: Juraci Gatti Suplente: Alice Nottar



# Representante da Associação do Bairro Santa Cruz:

Titular: Cassiano Roberto Schenkel

Suplente: Valdori Klauck

# Representante da Associação do Bairro São José Operário:

Titular: Silvio José Carneiro da Silva

Suplente: Marines Christmann

# Representante da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Capanema:

Titular: Alaor Jacer Dreher Suplente: André Muller

## Representantes do Sindicato dos Proprietários Rurais:

Titular: Elio Basso

Suplente: Canísio A. Thiesen

- **Art. 2º** Os Conselheiros Municipais terão mandato de 04 (quatro anos), podendo ser prorrogado ou reconduzido, nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.289/2010.
- **Art. 2º** A Mesa Diretora do Conselho, de que se trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.289/2010, será eleita pela Plenária do Conselho para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.
- **Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 6.305/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal